

Colatina/ES, 12 de agosto de 2021.

OF. GAPRE 778/2021

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES,

Sr. Jolimar Barbosa da Silva

Nesta.

Em atenção ao **Ofício CMC nº.416/2021 (Processo Administrativo nº. 11633/2021)**, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras de Colatina/ES, com relação ao **Requerimento nº.099/2021**, de autoria do Vereador **Ângelo Stelzer Neto**.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



João Guerino Balestrassi

Prefeito Municipal





ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Município de Colatina
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, nº 90 – Bairro Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com

Colatina, 05 de julho de 2021.

OFÍCIO SEMOB Nº 216/2021

À CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Exmo. Senhor

Angelo Stelzer Neto

Vereador da Câmara Municipal de Colatina

Assunto: Informe sobre andamento da Obra de Construção da Encosta na Escadaria Ademar Grassi, contrato 73/2020

Em resposta ao requerimento em epígrafe, vimos por meio prestar informações sobre a obra.

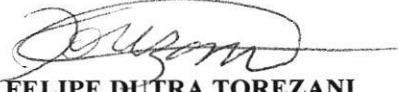
A referida obra, foi prevista com prazo de execução inicialmente previsto de 03 meses, cuja data inicial se deu com a assinatura da ordem de serviços, em 16/12/2020.

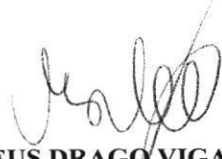
Em 23/02/2021 foi deferido um aditivo de prazo de 02 meses, em decorrência do período chuvoso dos meses de janeiro e fevereiro, que impossibilitou o cumprimento do cronograma.

Na mesma época, foram identificados itens que estavam faltando na planilha orçamentária de execução da obra. À medida que tais itens são imprescindíveis para o correto funcionamento da contenção, foi necessário paralisar a obra afim de acomodar o tramite legal dentro do prazo da obra. A paralisação teve início em 15/03/2021 e reinício em 24/05/2021.

Considerando as informações acima prestadas, a obra encontra-se atualmente com o cronograma atrasado em cerca de 30 dias.

Devido ao atraso de cronograma, informamos que a empresa contratada, AMF Engenharia e Serviços LTDA, foi notificada no dia 02/07/2021 para explicar os motivos de tal atraso. Segue anexo com a cópia da notificação.


FELIPE DUTRA TOREZANI
Engenheiro Fiscal da Obra
CREA-ES46116/D


MATEUS DRAGO VIGANÔ
Engenheiro Fiscal da Obra
CREA- ES40962/D


JOÃO PAULO CALIXTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras
Decreto 24837/2021





ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Município de Colatina
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, 90 – Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081 – obrascolatina@gmail.com

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Remetente: Secretaria Municipal de Obras
Destinatário: AMF CONSTRUTORA LTDA.

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da OBRA DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA NA ESCADARIA EDEMAR GRASSI, município de Colatina, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 073/2020, onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Informo-lhe que a execução da obra **não** corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando, portanto, a obra em atraso.

Em visitas *in loco* entre os dias 17/06/2021 a 25/06/2021, observamos que na obra não possui trabalhadores na execução dos serviços de projeção de concreto, conforme previsto em cronograma.

Informamos que os períodos chuvosos se aproximam e que a obra deve possuir estabilidade suficiente para evitar riscos de deslizamentos devida limpeza do terreno ou proteger a área limpa.

Cabe enfatizar que, em não ocorrendo a execução da obra e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato poderá ser rescindido conforme determina a Lei 8.666/93.

Sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades previstas no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Colatina/ES, 02 de junho de 2021.



FELIPE DUTRA TOREZANI
Engenheiro Fiscal da Obra
CREA-ES46116/D



MATEUS DRAGO VIGANÔ
Engenheiro Fiscal da Obra
CREA- ES40962/D



JOÃO PAULO CALIXTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras
Decreto 24837/2021

